



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eduardo Chedid, CEO do PicPay Instituição de Pagamento S/A, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2024, o Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS lançaram o programa “Meu INSS Vale+”, que permitia a antecipação de até R\$ 150 do benefício e de auxílios permanentes pagos pelo INSS, por meio de instituições financeiras firmassem Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS, sem a cobrança de juros ou taxas ao beneficiário[1].

Contudo, em maio do corrente ano, o INSS suspendeu o referido programa em face de denúncias de que o PicPay, banco digital do grupo J&F, estaria cobrando taxas para transferir o valor antecipado, contrariando as regras estabelecidas pelo INSS.

Segundo notícias veiculadas na imprensa, o atual Presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, teria afirmado haver “farta documentação, em especial denúncias de segurados, de que as regras do programa não foram obedecidas pela empresa PICPAY BANK – Banco Múltiplo S.A.”.[2]



A esta CPMI, com base no plano de trabalho tornado público por este colegiado, compete analisar falhas institucionais e dos mecanismos de controle relacionadas a possíveis fraudes em empréstimos consignados ofertados a aposentados e pensionistas do INSS, com objetivo de verificar, inclusive, eventuais entidades (associações, sindicatos ou empresas) e pessoas físicas envolvidas nessas operações, as eventuais destinações dos recursos, bem como a existência de crimes, dentre eles o de lavagem de dinheiro, organização criminosa, corrupção ativa e passiva, concussão, ou outras infrações penais relacionadas ao desvio dos valores.

Nesse sentido, revela-se necessária a convocação do senhor Eduardo Chedid, CEO do PicPay Instituição de Pagamento S/A, para prestar esclarecimentos acerca da conduta e atuação da referida instituição que ensejaram as denúncias citadas e a suspensão do Programa “Meu INSS Vale+”.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

[1] INSS. Meu INSS Vale+: expectativa de beneficiar 38 milhões de pessoas. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/noticias/meu-inss-vale-expectativa-de-beneficiar-38-milhoes-de-pessoas>. Acesso em: 28 nov. 2025

[2] SHORES, Nicholas. INSS suspende antecipação de benefício após denúncia contra PicPay. VEJA, 7 maio 2025. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/inss-suspende-antecipacao-de-beneficio-apos-denuncia-contra-picpay/>. Acesso em: 28 nov. 2025

Sala da Comissão, 28 de novembro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

